

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 209/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.006333/2025-17

IDENTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

CONTRATADA: D&A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **25.124.639/0001-00**, com sede na **Rua Abel Camurça Neto, nº 1881, Loja 1, Residencial Monte Cristo, Boa Vista/RR - CEP: 69.311-268**, neste ato representada por seu representante legal, DANIEL DANTAS DE LIMA, CPF nº [REDACTED], telefone: **(95) 99113-1237**, e-mail: [REDACTED].

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados e camisetas, destinados à realização do evento Turma 5: Capacitação em Sala de Vacina e Rede de Frio, no período de 23 a 27 de março de 2026, no DSEI Yanomami.

MATERIAIS GRÁFICOS					D&A EMPREENDIMENTOS	
Ordem	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Banner	Banner Esquema vacinal de capacitação imunização de lona 150 cm de altura x 90 cm de comprimento, impressão colorida somente frente. Confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiros elásticos, ilhoses e cordas para fixação.	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
21	Caderno	Caderno de capacitação em sala de vacina e rede frio, 110 páginas coloridas encadernado, transparente na frente, em folha A4 (21cm x 29 cm), com espiral de plástico para encadernação preto	Unidade	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
22	Formulário pós-teste	Formulário avaliativo pós-teste de 07 páginas coloridas em folha A4 (21cm x 29 cm), impressão frente e verso, folhas avulsas, grampeadas	Unidade	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
23	Formulário pré-teste	Formulário avaliativo pré-teste de 07 páginas coloridas, em folha A4 (21cm x 29 cm), impressão frente e verso, folhas avulsas, grampeadas	Unidade	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
24	Recomendações Vacinais	Recomendações Vacinais Durante a Emergência Púplica de Importância Nacional (Spin), 2 páginas coloridas, impressão frente e verso, folhas avulsas, grampeadas	Unidade	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
25	Nota Técnica	Nota Técnica N 37/2023 Cgii-Dpni-Svsa-MS, 4 páginas coloridas, impressão frente e verso, folhas avulsas, grampeadas	Unidade	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
26	Calendário	Calendário Nacional de Vacinação da Sesai/DSEI-YY 2025, 15 páginas coloridas, impressão frente e verso, folhas avulsas, grampeadas	Unidade	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
		Esquema para Profilaxia da Raiva Humana				

27	Esquema Raiva Humana	com Vacina de Cultivo Celular, 2 páginas coloridas, impressão somente frente, folhas avulsas, grampeadas	Unidade	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
28	Crachá	Crachá de material PVC laminado (0,36) dupla face com as medidas 14,3 x 9,3 cm, acabamento com 2 furos para mosquetes; cordão de pescoço preto em poliéster acetinado, 20 mm de largura, 90 cm de comprimento, com sublimação colorida, dois mosquetões metálicos	Unidade	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
29	Instrução normativa	Instrução normativa do calendário nacional de vacinação 2025, 45 páginas coloridas, encadernado, transparente na frente, em folha A4, com espiral de plástico para encadernação preto	Unidade	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
30	Bloco de anotações	Bloco de anotações encadernado, transparente na frente, medindo 15 x 25 cm, com 30 folhas timbradas com slogan da instituição	Unidade	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
31	Banner	Banner Vias de Administração de capacitação imunização, lona 150 x 90 cm, impressão colorida somente frente. Confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiros elásticos, ilhoses e cordas para fixação.	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
32	Banner	Banner Principais doenças e suas vacinas capacitação imunização, lona 150 x 90 cm, impressão colorida somente frente. Confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiros elásticos, ilhoses e cordas para fixação.	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
33	Banner	Banner Capacitação em Sala de Vacina e Rede de Frio, lona 150 x 90 cm, impressão colorida somente frente. Confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiros elásticos, ilhoses e cordas para fixação.	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
34	Garrafa térmica	Garrafa térmica 800 ml, aço inoxidável, acabamento fosco azul marinho, tampa rosqueável com vedação interna de silicone, personalização em gravação a laser ou silk-screen	Unidade	29	R\$ 68,00	R\$ 1.972,00
35	Ecobag	Bolsa ecobag média, tecido resistente (algodão cru ou canvas), 38 x 42 cm, alças 60 cm, frente com arte colorida e verso com logomarcas pretas, personalização em serigrafia (silk-screen)	Unidade	29	R\$ 48,50	R\$ 1.406,50
VALOR TOTAL						R\$ 8.578,50

ITENS PERSONALIZADOS (CAMISAS)					D&A EMPREENHIMENTOS	
Ordem	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Camisa DRY FIT P	Camisa DRY FIT colorida, estampada, timbrada com slogan da instituição e evento, P. Cor: azul bebê.	Unidade	5	R\$ 49,50	R\$ 247,50
37	Camisa DRY FIT M	Camisa DRY FIT colorida, estampada, timbrada com slogan da instituição e evento, M. Cor: azul bebê.	Unidade	19	R\$ 49,50	R\$ 940,50
38	Camisa DRY FIT G	Camisa DRY FIT colorida, estampada, timbrada com slogan da instituição e evento, G. Cor: azul bebê.	Unidade	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.683,00

VALOR TOTAL CONSOLIDADO

R\$ 10.261,50

Prazo de entrega: Até 20/03/2026.

Local de Entrega: sede do DSEI Yanomami. Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 – Centro, Boa Vista – RR, 69301-080.

INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:
E-mail: [REDACTED] - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 10.261,50 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.10 - DSEI Yanomami 6.1.10.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde Indicador 4 - Qualificação profissional	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 10.261,50

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED], no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. **PENALIDADES**

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. **RESCISÃO**

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Patrocinadora

Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

DANIEL DANTAS DE LIMA

Representante Legal